

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1081 de 23/12/94

DECRETO Nº 8610/94
de 15 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 379.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigos 72 e 82 da Lei 4530 de
28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 19. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e
nove mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.20-4110	Obras e Instalações	19.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20.3266	Encargos de Outras Dívidas	320.000,00

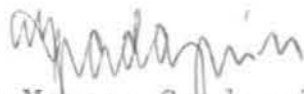
Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	PRODURB	
65.30-4110	Obras e Instalações	360.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	19.000,00

cont. do decreto nº 8610/94 - fls. 02.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 1994.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de dezembro de 1994.

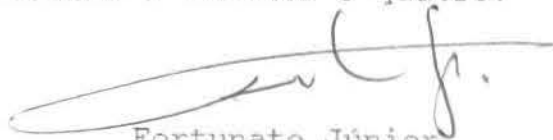


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos